



PORTARIA Nº 084/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando os termos da solicitação formulada pelo município de Lagoa Seca/PB, solicitando à de servidor público integrante do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, com ônus para aquela Edilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, EM FORMA DE CESSÃO, o servidor público, **PAULO FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, mat. 0702, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, ao **MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, SEM ÔNUS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Será de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB**, os ônus financeiros inerentes a remuneração salarial do servidor cedido, bem como, da contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS, compreendendo empregado e empregador, dentre outras, em conformidade a legislação de regência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **03/02/2025**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita